

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
(Estado de São Paulo)

Lei N° 756

De 16 de Outubro de 1985

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1.986

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dezesseis dias do mês de Outubro de 1985 (Mil Novecentos e Oitenta e Cinco).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária